Indicação nº 23/2024

Protocolo 308 Envio em 17/03/2024 20:04:18
Autoria: Dernival Adnei Barela.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de construir uma rampa de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, no imóvel do antigo Instituto Bola e Cidadania.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, a fim de garantir a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no referido local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de março de 2024.

DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

Indicação nº 23/2024 Protocolo 308 Envio em 17/03/2024 20:04:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Dernival Adnei Barela.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15561/15561_original.pdf

Assinado por: DERNIVAL ADNEI BARELA:16446351860, 2024.03.17 20:04:00 BRT

Indicação nº 23/2024 Protocolo 308 Envio em 17/03/2024 20:04:18
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 116/2023, de 18 de dezembro de 2023, por Dernival Adnei Barela.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.palmital.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/15561/15561_original.pdf